



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP

PORTARIA Nº 004/2024– IP/UFAL, 20 DE MARÇO DE 2024.

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR nº 434 e 435, de 30 de junho de 2022. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para representar o Instituto de Psicologia, como TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, na Comissão de Monitoria IP/CDP/PROGRAD/UFAL: Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos(SIAPE: 2412107) e Prof. Dr. Leogildo Alves Freires (SIAPE: 1065335).

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir de 20/03/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires – SIAPE: 1065335
Diretor do Instituto de Psicologia – IP
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

LEOGILDO ALVES FREIRES
Autenticado Digitalmente